

# Comissão de Ética do Ipsemg participa de capacitação

Sex 28 abril

Integrantes da Comissão de Ética Pública do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) participaram de capacitação no Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (Conset).

O grupo, formado recentemente, busca atuação mais eficiente e ativa. "A comissão tem o papel de aplicar o Código de Ética, apurando de ofício ou mediante denúncia, falta ou conduta de servidores e empregados públicos em desacordo com as normas éticas" destacou a presidente da Comissão de Ética do Ipsemg, Lenise Cristiane Gonçalves Lopes.

Durante a o encontro foram destacados pontos importantes sobre legislação, atuação da Comissão de Ética, papel do Conset, fluxos de tramitação de consultas e denúncias, processo ético, parcerias internas e divulgação.

Presidente da Comissão de Ética, Lenise Lopes também explica que o Conset é responsável por coordenar e orientar o trabalho da Comissão de Ética existente e soma forças para que o conjunto de regras sejam aplicados de forma cada vez mais organizados e efetivos na instituição.

A comissão atua, ainda, na orientação e aconselhamento sobre ética profissional no instituto, além de divulgar normas e alertar agentes públicos quanto à conduta no ambiente de trabalho, especialmente no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

## **Conset**

O Conselho de Ética Pública (Conset) é órgão colegiado deliberativo e consultivo, ligado diretamente ao governador do Estado de Minas Gerais.

É o órgão central de gestão da ética no Poder Executivo Estadual, encarregado de dirigir e zelar pela aplicação do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

O Conselho tem por finalidade ainda coordenar o trabalho das Comissões de Ética.

As Comissões de Ética existem em cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual e são compostas por três membros titulares e dois suplentes, escolhidos pelo dirigente máximo da instituição, entre os agentes públicos em exercício no órgão ou entidade, com mandato de três anos.

## **Como apresentar denúncia?**

A denúncia pode ser realizada pelos servidores do Instituto de Previdência do Estado de Minas

Gerais, pelos cidadãos ou agente público de forma identificada ou anônima, relacionada a cometimento de irregularidade na conduta ética por servidor, comissionado, terceirizado ou prestador de serviço.

Para realizar a denúncia, acesse o canal da Ouvidoria-Geral em: [www.ouvidoriageral.mg.gov.br](http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br).